



PORTARIA Nº 4.276/2026

ALTERA A PORTARIA 4.225/2026, QUE INSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 000085/2025.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 91, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica alterada a Portaria nº 4.225/2026, que institui a **Comissão Técnica de Fiscalização** do Contrato nº 000085/2025, celebrado com a empresa **SQL Tecnologia e Serviços Ltda**, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do objeto contratual, nos termos da legislação vigente e das cláusulas contratuais.

Art. 2º. A Comissão Técnica de Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

I – FRANCIELE VIANNA

II – RAFAEL FALCHETTO VARGAS

III – GEORGE PEREIRA DE LIMA

Art. 3º. Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante/ES, 12 de março de 2026

DALTON PERIM
Prefeito Municipal